

ANEXO CLXXIV e ANEXO CLXXV da MP 1170/2023
(Anexo III à Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012)

VALORES DO VENCIMENTO BÁSICO DO PLANO DE CARREIRAS E CARGOS DE MAGISTÉRIO FEDERAL

Anexo CLXXIV: Tabela III - Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e Anexo CLXXV: Tabela IX - Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Valores de RT para o Regime de Dedicção Exclusiva

EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE 1º DE MAIO DE 2023

DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

CLASSE	NÍVEL	APERFEIÇOAMENTO			ESPECIALIZAÇÃO OU RSC-I + GRADUAÇÃO			MESTRADO OU RSC-II + ESPECIALIZAÇÃO			DOUTORADO OU RSC-III + MESTRADO		
		VENC.	RT	TOTAL	VENC.	RT	TOTAL	VENC.	RT	TOTAL	VENC.	RT	TOTAL
Titular	Único	10.408,24	1.040,82	11.449,06	10.408,24	2.081,65	12.489,89	10.408,24	5.204,12	15.612,36	10.408,24	11.969,48	22.377,72
D IV	4	9.462,03	946,21	10.408,24	9.462,03	1.892,40	11.354,43	9.462,03	4.731,01	14.193,04	9.462,03	10.881,34	20.343,37
	3	9.098,11	909,81	10.007,92	9.098,11	1.819,62	10.917,73	9.098,11	4.549,05	13.647,16	9.098,11	10.462,82	19.560,93
	2	8.748,19	874,82	9.623,01	8.748,19	1.749,64	10.497,83	8.748,19	4.374,09	13.122,28	8.748,19	10.060,41	18.808,60
	1	8.411,72	841,17	9.252,89	8.411,72	1.682,34	10.094,06	8.411,72	4.205,85	12.617,57	8.411,72	9.673,47	18.085,19
D III	4	6.729,37	672,93	7.402,30	6.729,37	1.345,88	8.075,25	6.729,37	3.364,69	10.094,06	6.729,37	7.738,77	14.468,14
	3	6.470,55	647,06	7.117,61	6.470,55	1.294,11	7.764,66	6.470,55	3.235,27	9.705,82	6.470,55	7.441,14	13.911,69
	2	6.221,68	622,17	6.843,85	6.221,68	1.244,33	7.466,01	6.221,68	3.110,84	9.332,52	6.221,68	7.154,93	13.376,61
	1	5.982,39	598,24	6.580,63	5.982,39	1.196,48	7.178,87	5.982,39	2.991,19	8.973,58	5.982,39	6.879,74	12.862,13
D II	2	5.670,51	567,05	6.237,56	5.670,51	1.134,10	6.804,61	5.670,51	2.835,25	8.505,76	5.670,51	6.521,09	12.191,60
	1	5.400,48	540,05	5.940,53	5.400,48	1.080,09	6.480,57	5.400,48	2.700,25	8.100,73	5.400,48	6.210,56	11.611,04
D I	2	5.118,95	511,90	5.630,85	5.118,95	1.023,79	6.142,74	5.118,95	2.559,47	7.678,42	5.118,95	5.886,78	11.005,73
	1	4.875,18	487,51	5.362,69	4.875,18	975,04	5.850,22	4.875,18	2.437,59	7.312,77	4.875,18	5.606,46	10.481,64

Valor devido exclusivamente para Doutorado

Tabela XII - Cargo Isolado de Professor Titular-Livre do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Valores da RT para o Regime de Dedicção Exclusiva
EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE 1º DE MAIO DE 2023

REGIME DE TRABALHO - DEDICAÇÃO EXCLUSIVA			
NÍVEL	VENC.	RT	TOTAL
Único	10.408,24	11.969,48	22.377,72

**ANEXO CLXXIV e ANEXO CLXXV da MP 1170/2023
(Anexo III à Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012)**

VALORES DO VENCIMENTO BÁSICO DO PLANO DE CARREIRAS E CARGOS DE MAGISTÉRIO FEDERAL

Anexo CLXXIV: Tabela III - Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e Anexo CLXXV: Tabela VIII - Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Valores de RT para o Regime de 40 horas semanais

EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE 1º DE MAIO DE 2023

40 HORAS

CLASSE	NÍVEL	APERFEIÇOAMENTO			ESPECIALIZAÇÃO			MESTRADO			DOUTORADO		
		VENC.	RT	TOTAL	VENC.	RT	TOTAL	VENC.	RT	TOTAL	VENC.	RT	TOTAL
Titular	Único	7.285,77	546,43	7.832,20	7.285,77	1.092,87	8.378,64	7.285,77	2.732,16	10.017,93	7.285,77	6.283,97	13.569,74
D IV	4	6.623,43	496,76	7.120,19	6.623,43	993,51	7.616,94	6.623,43	2.483,78	9.107,21	6.623,43	5.712,70	12.336,13
	3	6.368,67	477,65	6.846,32	6.368,67	955,30	7.323,97	6.368,67	2.388,26	8.756,93	6.368,67	5.492,98	11.861,65
	2	6.123,73	459,28	6.583,01	6.123,73	918,55	7.042,28	6.123,73	2.296,40	8.420,13	6.123,73	5.281,71	11.405,44
	1	5.888,20	441,61	6.329,81	5.888,20	883,23	6.771,43	5.888,20	2.208,08	8.096,28	5.888,20	5.078,57	10.966,77
D III	4	4.710,55	353,29	5.063,84	4.710,55	706,58	5.417,13	4.710,55	1.766,46	6.477,01	4.710,55	4.062,86	8.773,41
	3	4.529,39	339,70	4.869,09	4.529,39	679,41	5.208,80	4.529,39	1.698,51	6.227,90	4.529,39	3.906,59	8.435,98
	2	4.355,18	326,64	4.681,82	4.355,18	653,28	5.008,46	4.355,18	1.633,19	5.988,37	4.355,18	3.756,34	8.111,52
	1	4.187,67	314,07	4.501,74	4.187,67	628,15	4.815,82	4.187,67	1.570,37	5.758,04	4.187,67	3.611,87	7.799,54
D II	2	3.969,35	297,70	4.267,05	3.969,35	595,40	4.564,75	3.969,35	1.488,50	5.457,85	3.969,35	3.423,57	7.392,92
	1	3.780,34	283,53	4.063,87	3.780,34	567,05	4.347,39	3.780,34	1.417,63	5.197,97	3.780,34	3.260,54	7.040,88
D I	2	3.583,26	268,74	3.852,00	3.583,26	537,49	4.120,75	3.583,26	1.343,72	4.926,98	3.583,26	3.090,56	6.673,82
	1	3.412,63	255,94	3.668,57	3.412,63	511,90	3.924,53	3.412,63	1.279,74	4.692,37	3.412,63	2.943,39	6.356,02

Valor devido exclusivamente para Doutorado

Tabela XI - Cargo Isolado de Professor Titular-Livre do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Valores da RT para o Regime de 40 horas semanais
EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE 1º DE MAIO DE 2023

REGIME DE TRABALHO - 40 HORAS			
NÍVEL	VENC.	RT	TOTAL
Único	7.285,77	6.283,97	13.569,74

ANEXO CLXXIV e ANEXO CLXXV da MP 1170/2023
(Anexo III à Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012)
VALORES DO VENCIMENTO BÁSICO DO PLANO DE CARREIRAS E CARGOS DE MAGISTÉRIO FEDERAL

Anexo CLXXIV: Tabela III - Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e Anexo CLXXV: Tabela I - Carreira de Magistério Superior - Valores da RT para o Regime de 20 horas semanais

EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE 1º DE MAIO DE 2023

20 HORAS

CLASSE	NÍVEL	APERFEIÇOAMENTO			ESPECIALIZAÇÃO			MESTRADO			DOUTORADO		
		VENC.	RT	TOTAL	VENC.	RT	TOTAL	VENC.	RT	TOTAL	VENC.	RT	TOTAL
Titular	Único	5.204,12	260,20	5.464,32	5.204,12	520,41	5.724,53	5.204,12	1.301,03	6.505,15	5.204,12	2.992,37	8.196,49
D IV	4	4.731,01	236,55	4.967,56	4.731,01	473,10	5.204,11	4.731,01	1.182,76	5.913,77	4.731,01	2.720,33	7.451,34
	3	4.549,05	227,45	4.776,50	4.549,05	454,90	5.003,95	4.549,05	1.137,26	5.686,31	4.549,05	2.615,71	7.164,76
	2	4.374,09	218,71	4.592,80	4.374,09	437,41	4.811,50	4.374,09	1.093,52	5.467,61	4.374,09	2.515,10	6.889,19
	1	4.205,85	210,29	4.416,14	4.205,85	420,59	4.626,44	4.205,85	1.051,47	5.257,32	4.205,85	2.418,37	6.624,22
D III	4	3.364,69	168,23	3.532,92	3.364,69	336,47	3.701,16	3.364,69	841,17	4.205,86	3.364,69	1.934,70	5.299,39
	3	3.235,27	161,77	3.397,04	3.235,27	323,52	3.558,79	3.235,27	808,82	4.044,09	3.235,27	1.860,28	5.095,55
	2	3.110,84	155,54	3.266,38	3.110,84	311,09	3.421,93	3.110,84	777,72	3.888,56	3.110,84	1.788,73	4.899,57
	1	2.991,19	149,56	3.140,75	2.991,19	299,12	3.290,31	2.991,19	747,79	3.738,98	2.991,19	1.719,93	4.711,12
D II	2	2.835,25	141,77	2.977,02	2.835,25	283,53	3.118,78	2.835,25	708,82	3.544,07	2.835,25	1.630,27	4.465,52
	1	2.700,25	135,01	2.835,26	2.700,25	270,03	2.970,28	2.700,25	675,06	3.375,31	2.700,25	1.552,64	4.252,89
D I	2	2.559,47	127,98	2.687,45	2.559,47	255,94	2.815,41	2.559,47	639,86	3.199,33	2.559,47	1.471,70	4.031,17
	1	2.437,59	121,88	2.559,47	2.437,59	243,76	2.681,35	2.437,59	609,40	3.046,99	2.437,59	1.401,62	3.839,21

Valor devido exclusivamente para Doutorado

Tabela X - Cargo Isolado de Professor Titular-Livre do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Valores da RT para o Regime de 20 horas semanais
 EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE 1º DE MAIO DE 2023

REGIME DE TRABALHO - 20 HORAS			
NÍVEL	VENC.	RT	TOTAL
Único	5.204,12	2.992,37	8.196,49